

PORTARIA N.º 208 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1717

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Protocolo – COPRO, a servidora **Josefa Maria de Araújo**, matrícula n.º 183, a partir de 1º de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2009.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral